



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYJJP-L76RB-ZBN4K-X4QQ8>

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR- S24040718835D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 134.413, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de terreno de nº 20, da quadra N**, do Loteamento denominado **CLÁUDIO PACHECO II**, aprovado para fins urbano e localizado fora da zona urbana, situado na zona leste da cidade, Data Cuidos deste município, medindo 10,00 metros de frente para a série sul da rua 06; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com os lotes 01, 02 e parte do lote 03; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 19; e no fundo mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 06, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **Vicente de Souza Pachêco**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, CI/RG nº 36.169.561-5-SSP/SP, CPF nº 490.158.183-04, autorizado através da Cláusula I, aditivo nº 08, registrado em 24/10/2008, sob o nº 227029, Nirc. nº 2220011747-3. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-4-109308, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme requerido pela proprietária, em 23 de março de 2015, cujo projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 14.214 de 01/07/2014, retificado pelo de nº 14.624, de 22/12/2014, pelo CREA-PI e INCRA, conforme Ofício nº 250/2015/INCRA/SR(24)PI, datado de 20/03/2015. Foram apresentados documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 14,76. FERMOJUPI/TJ: R\$ 1,47. Selo: R\$ 0,10. Teresina, 03/07/2015. Eu, Lilianne Eveline Azevedo Vanderley, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-134.413- PROTOCOLO Nº 275869 DE 23/01/2019 - DADOS DA PROPRIETÁRIA - Para constar a atualização do endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 21 de janeiro de 2019, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11. Apresentou Cláusula I, do Aditivo nº 07, ao Contrato Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, da ora requerente datado de 10/08/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 15/08/2007 sob nº 213675 e Comprovante de Inscrição e de Situação

ONR
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Página 001V

cadastral, emitido pela Receita federal do Brasil, em 15/02/2018, às 12:13:13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 151,78, Fermojupe/TJ R\$ 30,35, MP: R\$ 2,04; Selos R\$ 0,52. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-2-134.413- PROTOCOLO Nº 275869 DE 23/01/2019- DADOS DO IMÓVEL - Para constar o bairro e a localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Vale do Gavião, nesta cidade** e o número da respectiva inscrição municipal, como sendo: **360.526-4**. Tudo conforme requerido em 21 de janeiro de 2019, pela proprietária **SONDA ENGENHARIA LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0094578/18-10, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:53:25h do dia 06/12/2018, válida até 06/03/2019, com código de autenticidade: 3486B16772557E8A, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPE: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Selos: R\$ 0,26. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-3-134.413 - PROTOCOLO Nº 275868 DE 23/01/2019- ENQUADRAMENTO DO PMCMV - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Loteamento Cláudio Pachaco II, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos moldes da Lei 11.977/09, conforme consta no item 15.1 do Contrato. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº 8.4444.1927849-5, datado de 12 de novembro de 2018**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPE: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,90; Selos: R\$ 0,26. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-4-134.413 - PROTOCOLO Nº 275868 DE 23/01/2019- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por ERISVAN DA SILVA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, servidor público municipal, solteiro e não mantém união estável, CI/RG nº 053653702014-SSP/MA, CPF/MF nº 619.557.813-46, residentes e domiciliados no Conj Giovane Prado, quadra C, casa 22, Bairro Vale Quem tem, nesta cidade, por compra feita à **SONDA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Nicanor Barreto, nº 4801, Bairro Vale Quem Tem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.327.498/0001-11, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 46.311,12 (quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e doze centavos), sendo valor da construção de R\$ 93.688,88, totalizando valor de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYJUP-L76RB-ZBN4K-X4QQ8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**2ª SERVENTIA DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Página 002

Oficial: **Bela. Rafaela Reinaldo Lima**

aquisição da unidade habitacional pronta R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos quais R\$ 27.713,00 referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 2.687,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 109.600,00, referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº 8.4444.1927849-5, datado de 12 de novembro de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00517901958, referente ao protocolo nº 0.506.167/18-19, no valor original de R\$ 833,60, do qual foi pago à vista R\$ 833,60, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 16/01/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0094578/18-10, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:53:25h do dia 06/12/2018, válida até 06/03/2019, com código de autenticidade: 3486B16772557E8A, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº ACB1.B515.4E08.6BE7, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 15:25:25 do dia 08/02/2019 (hora e data de Brasília), válida até 07/08/2019, em nome da outorgante vendedora e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 529a. 9f36. f98d. 3a62. a3f9. 23d6. 1587. 2f1f. 9f90. df8b, datado de 18/02/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.105,81; FERMOJUPI: R\$ 221,16; MP: R\$ 26,77; Selos: R\$ 0,52. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, subscrevo.

R-5-134.413 - PROTOCOLO Nº 275868 DE 23/01/2019- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, **e mais uma casa residencial unifamiliar contendo: 02 quartos, sala de estar, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área de construção de 61,38m² e taxa de ocupação de 20,46%**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **ERISVAN DA SILVA DE JESUS**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais).** **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 5 MESES. CARÊNCIA FEIRÃO: – . TAXA ANUAL DE JUROS: 1. Sem desconto: Nominal 8,16%, Efetiva 8,4722%. 2. Com desconto: Nominal: 7,00%, Efetiva: 7.2290%. 3. Com redutor de 0,5% FGTS: Nominal: 6.50%, Efetiva: 6.6972%. 4. Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a., Efetiva 6.1677% a.a. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/12/2018, no valor inicial de R\$ 678,28 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. nº 8.4444.1927849-5, datado de 12 de novembro de 2018.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.066,19; FERMOJUPI: R\$ 213,24; MP: R\$ 26,65; Selos: R\$ 0,26. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-6-134.413 - PROTOCOLO Nº 275868 DE 23/01/2019- CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 – Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,90; Selos: R\$ 0,26. Data do Pagamento: 23/01/2019. Teresina, 18/02/2019. Eu, Kayque Diego da Silva Moraes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-7-134.413- Protocolo: 328542 de 16/02/2023. **DADOS PESSOAIS** - Para constar a retificação do número e órgão expedidor da CI/RG do proprietário do imóvel de que trata a presente matrícula, qual seja: **053653702014-0-SESP/MA**; bem como, a inclusão da sua filiação, como sendo: **filho de Cosmo da Silva de Jesus e Maria Aldene Gomes da Silva.** Tudo conforme requerido em 23 de janeiro de 2023, pelo proprietário **ERISVAN DA SILVA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 053653702014-0-SESP/MA, CPF/MF nº 619.557.813-46, residente e domiciliado no Conjunto Giovane Prado, Quadra C, Casa 22, bairro Vale Quem Tem, nesta cidade. Documento apresentado: documento de identificação pessoal, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 94,31; FERMOJUPI: R\$ 18,86; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 7,54; Total: R\$ 121,23. Data do Pagamento: 16/11/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEM90451 - HT8H, AEM90452 - G14V.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2023. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-8-134.413- Protocolo: 328542 de 16/02/2023. **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua 06, nº 7304, Lote 20, Quadra N, do Loteamento Engenheiro Cláudio Pacheco II, bairro Vale do Gavião, zona leste, nesta cidade, com área de construção total de 61,38 m², taxa de ocupação de 20,46%, com os seguintes cômodos: varanda, sala estar, hall, quarto 01, bwc, quarto 02, cozinha e área de serviço. Concluída em 12/01/2021, conforme HABITE-SE sob nº 005/2021, processo nº 082.03290/2019, lavrado pela SDU/Leste, tendo gasto a importância R\$ 73.425,56 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e

link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/MYJJP-L76RB-ZBN4K-X4QQ8>

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/MYJJP-L76RB-ZBN4K-X4QQ8>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TERESINA



Página 003

Oficial: **Bela. Rafaela Reinaldo Lima**

cinquenta e seis centavos). Tudo conforme requerido em 23 de Janeiro de 2023, pelo proprietário **ERISVAN DA SILVA DE JESUS**, já qualificado. Documentos apresentados: Alvará de Construção, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina – Gerência de Urbanismo – SAAD/Leste, nº 164/2019 LE, processo nº 122/2019; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, sob aferição nº 90.012.75895/79-001, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16/04/2021, emitida às 16:01:51h, do dia 01/11/2022, válida até 30/04/2023, com código de controle 7E99.2F23.6836.0A3D; Certidão de Número sob nº de ordem 0624/2018, datada de 07/12/2018, emitida pela PMT/SDU-Leste, nº do processo 082.04457/2018; Projeto Arquitetônico de Edificação de Uso Residencial, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Mauro César Soares de Lima Filho, inscrito no CREA nº 1917355971, devidamente aprovado pela PMT/SAAD-Leste, em 29/07/2019, e respectiva ART/CREA nº 00019173559715029817, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 151,32; FERMOJUPI: R\$ 30,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 12,11; Total: R\$ 193,96. Data do Pagamento: 16/11/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEM90453 - CT2E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 03/03/2023. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, escrevente, digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-134.413-Protocolo: 333048 de 29/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 16 de maio de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15114372397, referente ao protocolo nº 0.502.638/23-41, no valor original de R\$ 3.400,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.230,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 12/05/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.047.710/23-95, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:59:00h, no dia 03/05/2023, válida até 28/08/2023, com código de autenticidade: C7ECFE4AE8EC5D88; Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: 1495. f4a9. 4b99. 4729. 4265. 2c79. e618. 5e70. 8923. ded7, em nome de Erisvan da Silva de Jesus, datado de 30/05/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00853600C. Data do Pagamento: 29/05/2023. O presente ato só terá validade com os

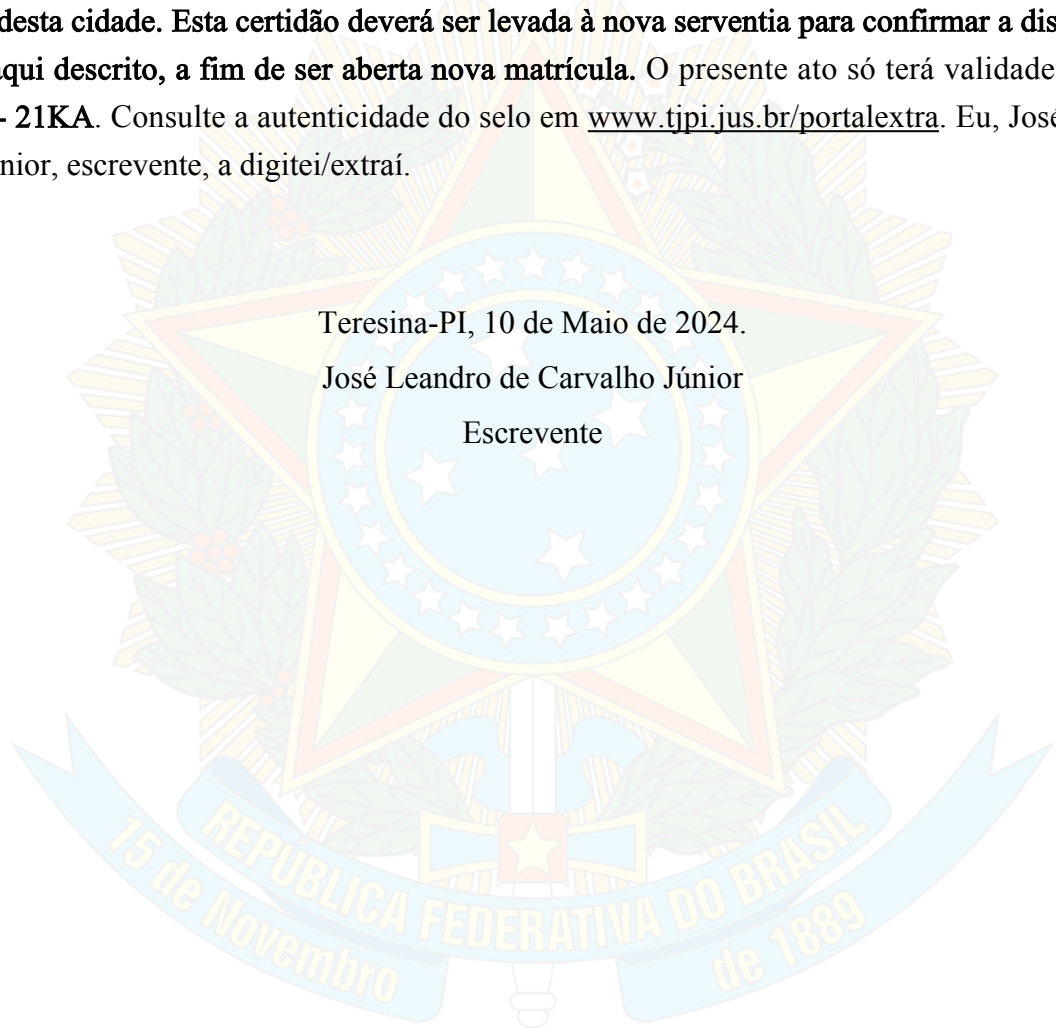
Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

Selos: **AEU48251 - WH7I**, **AEU48252 - 0A66**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 30/05/2023. Eu, Lucélia Lopes Marques, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. **O presente imóvel está situado atualmente na 7ª Zona da 10ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AFT88410 - 21KA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, José Leandro de Carvalho Júnior, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina-PI, 10 de Maio de 2024.
 José Leandro de Carvalho Júnior
 Escrevente



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYJJP-L76RB-ZBN4K-X4QQ8>

Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 Certidão NORMAL

AFT88410 - 21KA

Confira o ato em : www.tjpi.jus.br/portalextra